



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de qualificação técnica apresentadas ao processo licitatório de Tomada de Preços, tombado sob o nº GM-TP003/2022, cujo objeto compreende a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da documentação de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 5.4.5 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente da qualificação técnica-profissional das partícipes do certame susografado, a saber: 01- JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI (CNPJ: 20.260.124/0001-13) e 02- CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 14.582.607/0001-31).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da qualificação técnica, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.4.5 do edital e suas subcláusulas.

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481



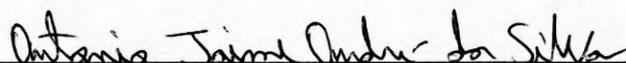


CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que as empresas elencadas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todos os atestados de serviço técnico-profissional exigidos: 01- JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI (CNPJ: 20.260.124/0001-13) e 02- CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 14.582.607/0001-31).

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 13 de junho de 2022.



Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 327481

